

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DOS NÚCLEOS DESCENTRALIZADOS DA ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Facilitadora:
Maria do Carmo Soares D'Oliveira



Recife, Março de 2002

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta a proposta de Planejamento da Assistência Judiciária, concebido a partir de uma metodologia participativa. Foram utilizadas técnicas de moderação de trabalhos em grupos com o objetivo de captar os interesses e as propostas de todos os participantes.

O encontro contou com a presença de 29 participantes, incluindo técnicos, dirigentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Gajop e equipe contratada para o Programa da Assistência Judiciária. Contou também com a colaboração do então Secretário de Assuntos Jurídicos da PCR, Dr. Maurício Rands, do Secretário Adjunto Dr. Bruno Ariosto e do Assessor José Antonio Pajeú.

Os objetivos específicos do Planejamento Estratégico foram os seguintes:

- Realizar avaliação das atividades desenvolvidas pela Assistência Judiciária no ano de 2001;
- Refletir sobre a finalidade da Assistência Judiciária e escolher suas estratégias de ação;
- Integrar as ações da Assistência Judiciária, contemplando a promoção dos direitos humanos e prevenção da violência.

1. OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Como fruto do trabalho de Planejamento realizado nos encontros, consolidou-se o entendimento de que representam objetivos da Assistência Judiciária:

- Prestar Assistência Jurídica gratuita aos munícipes;
- Fornecer orientações acerca dos conteúdos dos direitos e deveres dos cidadãos e/ou fazer encaminhamentos aos órgãos competentes para a defesa dos direitos discutidos;
- Garantir assistência *stricto sensu*, levando em consideração a matéria e o critério de atendimento definidos neste projeto;
- Priorizar o enfoque da promoção e defesa dos direitos humanos e prevenção da violência;
- Interagir com os movimentos sociais e órgãos governamentais para desenvolver mecanismos coletivos de promoção de direitos humanos;

2. PAPEL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

- Divulgar os programas das secretarias e estruturas estadual, municipal e federal disponíveis;
- Atender com prioridade todos os casos encaminhados pelos núcleos;
- Interceder politicamente para potencializar as ações da Assistência Judiciária;
- Definir com os núcleos um modelo de atendimento unificado da Assistência Judiciária;
- Fazer controle sistemático da atuação da Assistência Judiciária;
- Criar unidades orçamentárias dos Núcleos;
- Funcionar como centro de informação;
- Trabalhar pela universalização dos direitos humanos;
- Investir e participar do trabalho de formação da Assistência Judiciária;
- Divulgar o serviço de Assistência Judiciária.

3. PAPEL DO GAJOP

- Capacitar os profissionais na dimensão política na área de direitos humanos;
- Monitorar as atividades desenvolvidas pelos técnicos envolvidos no Projeto;
- Gerir os recursos financeiros alocados para a remuneração dos profissionais dos Núcleos Descentralizados.

4. PAPEL DOS NÚCLEOS DESCENTRALIZADOS

Quanto ao papel específico dos Núcleos Descentralizados da Assistência Judiciária, foram definidos os seguintes:

- Atender e orientar a população;
- Atuar no município (área de abrangência);
- Informar sobre direitos e garantias;
- Intervir judicialmente, quando necessário.

5. CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

- Universalidade do atendimento para orientação e encaminhamento;
- Intervir judicialmente apenas em favor de pessoas físicas e munícipes do Recife, observando os requisitos da Lei 1.060/50, que dispõe sobre a assistência judiciária;

6. COMPETÊNCIA MATERIAL DOS NÚCLEOS

- Direito Penal: as vítimas de crimes de menor potencial ofensivo (Lei 9.099/95) ou que estejam relacionados com a violação dos direitos humanos;
- Direito Previdenciário: pedido de alvará para liberação de benefícios;
- Direito Civil, exceto matérias possessórias e direito do consumidor.
- Direito da Criança e do Adolescente, exceto atos infracionais.

Obs: não são atendidos pelos Núcleos Descentralizados quaisquer lides relacionadas ao Direito Trabalhista, Eleitoral, Comercial ou Tributário.

7. PRESSUPOSTOS DO TRABALHO NOS NÚCLEOS

- Não encaminhar munícipes a escritórios ou advogados(as) privados(as);
- Primar por um atendimento de qualidade/urbanidade;
- Observar o horário de atendimento previsto pela PCR (08:00 às 13:30h);
- Não ajuizar ações contra a PCR.

PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Estratégia 01: Reestruturação da Assistência Judiciária

Atividades previstas:

01) Formação dos profissionais, investindo em sua qualificação e atualização. 02) Capacitação continuada.
<ul style="list-style-type: none">• Prazo: de abril a agosto de 2002
<ul style="list-style-type: none">• Responsável: Gajop - Valdênia Brito
<ul style="list-style-type: none">• Fonte de Verificação: Relatórios dos Núcleos Descentralizados e do• Monitoramento realizado pelo Gajop

03) Unificação dos procedimentos adotados 04) Criação de uma rede virtual entre os Núcleos e a Sede 05) Divulgação do funcionamento dos Núcleos descentralizados 06) Definição da forma de citação 07) Realização de encontros trimestrais para integração da equipe
<ul style="list-style-type: none">• Prazo: até 31 de Maio de 2002
<ul style="list-style-type: none">• Responsável: PCR (Sede - Graça Costa) e Gajop (Valdênia Brito)
<ul style="list-style-type: none">• Fonte de Verificação: Relatórios dos Núcleos Descentralizados e do• Monitoramento realizado pelo Gajop

08) Rever a legislação municipal acerca da Assistência Judiciária, para dar maior ênfase à promoção dos direitos humanos e prevenção da violência.
<ul style="list-style-type: none">• Prazo: março a novembro de 2002
<ul style="list-style-type: none">• Responsável: PCR/SAJ (Ageu)
<ul style="list-style-type: none">• Fonte de Verificação: Relatórios dos Núcleos Descentralizados e do• Monitoramento realizado pelo Gajop

09) Implementação dos Núcleos Descentralizados 10) Estruturação do espaço físico 11) Contratação de pessoal
<ul style="list-style-type: none">• Prazo: até 31 de Julho de 2002
<ul style="list-style-type: none">• Responsável: PCR/SAJ (Ageu)
<ul style="list-style-type: none">• Fonte de Verificação: Relatórios dos Núcleos Descentralizados e do• Monitoramento realizado pelo Gajop

12) Intervenção Jurídica 13) Realização de petições, ações, audiências etc.
<ul style="list-style-type: none"> • Prazo: Março a Dezembro de 2002 • Responsável: PCR/SAJ (Ageu) • Fonte de Verificação: Relatórios dos Núcleos Descentralizados e do Monitoramento realizado pelo Gajop

14) Funcionamento dos Núcleos e Sede 15) Repasses regulares dos recursos 16) Manutenção permanente da estrutura dos Núcleos
<ul style="list-style-type: none"> • Prazo: Março a Dezembro de 2002 • Responsável: PCR/SAJ/DAS (Antônio) • Fonte de Verificação: Relatórios dos Núcleos Descentralizados e do Monitoramento realizado pelo Gajop

Estratégia 02: Promoção e defesa dos direitos humanos.

Atividades Previstas:

01) Promoção e defesa dos direitos humanos como contribuição à cidadania coletiva.
<ul style="list-style-type: none"> • Fonte de Verificação: Projeto de Lei enviado à Câmara de Vereadores.

06) Informação sobre os direitos da(o) cidadã(o) 07) Confeção de cartilhas, panfletos etc. 08) Elaboração e realização de palestras 09) Estabelecimento de uma educação em direitos.
<ul style="list-style-type: none"> • Prazo: Maio a Dezembro de 2002 • Responsável: Sede/Núcleos/Gajop • Fonte de Verificação: Relatórios dos Núcleos Descentralizados, Cartilhas, Panfletos.

10) Informação sobre os direitos da(o) cidadã(o) 11) Confeção de cartilhas, panfletos etc. 12) Elaboração e realização de palestras 13) Estabelecimento de uma educação em direitos.
<ul style="list-style-type: none"> • Prazo: Maio a Dezembro de 2002 • Responsável: Sede/Núcleos/Gajop • Fonte de Verificação: Relatórios dos Núcleos Descentralizados, Cartilhas, Panfletos.
14) Interação com a comunidade no sentido de receber denúncias 15) Elaborar encaminhamento de documentos “ação urgente”

<ul style="list-style-type: none"> • Prazo: Março a Dezembro de 2002
<ul style="list-style-type: none"> • Responsável: Sede/Núcleos (Graça)

Estratégia 03: Atendimento gratuito, ágil, eficiente e de boa qualidade ao maior número de munícipes.

01) Atendimento à população
02) Promoção de acordos e conciliações
03) Ajuizamento de ações, quando necessário
04) Prestação de orientações (esclarecimentos) acerca de direitos e deveres
05) Fazer encaminhamentos a órgãos e instituições competentes
<ul style="list-style-type: none"> • Prazo: março a dezembro de 2002
<ul style="list-style-type: none"> • Responsável: SEDE/Núcleo (Ageu/Advogados)
<ul style="list-style-type: none"> • Fonte de Verificação: Relatórios dos Núcleos Descentralizados e do Monitoramento realizado pelo Gajop

06) Elaboração de procedimentos para avaliação externa
<ul style="list-style-type: none"> • Prazo: maio de 2002
<ul style="list-style-type: none"> • Responsável: Gajop (Valdênia)

PROPOSTAS DE FUNCIONAMENTO

- Realizar avaliação semestral;
- Criar banco de dados (GAJOP);
- Relatórios.

ENDEREÇOS E TELEFONES DOS NÚCLEOS:

Núcleo I - TOTÓ

Endereço: Rua 11 de Agosto, s/n, Centro Social Urbano Bidu Krause.

Fone: 3252.5754

Núcleo II - BEBERIBE

Endereço: Av. Beberibe, 376-A.

Fone: 3241.1682

Núcleo III - PINA

Endereço: Av. Herculano Bandeira, 587.

Fones: 3463.1399 e 3463.9657

Núcleo IV - CAXANGÁ

Endereço: Av. Caxangá, 2678, Cordeiro.

Fones: 3226.2047 e 3226.1443

Núcleo V - IBURA

Endereço: Av. Dois Rios, 1178.